


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

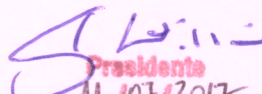
MOÇÃO N° 50

APELO ao Serviço Social da Indústria-SESI/Diretoria Regional de São Paulo por concessão de vagas nos Centros Educacionais do SESI de Jundiaí às crianças carentes do bairro Jardim São Camilo.

APRESENTADA


Presidente
04-07-2017

APROVADO


Presidente
11/07/2017

Há em Jundiaí, no bairro Jardim São Camilo, núcleo de submoradias com cerca de 2.500 famílias de baixa renda, inscritas (juntamente com moradores do conjunto local de apartamentos entregues em 2016), para fim habitacional, no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS).

Ao Serviço Social da Indústria (SESI) foi cedido, pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, durante a gestão do então Prefeito ARY FOSSEN, terreno situado no bairro referido, na Rua José Dias 700, terreno onde se edificou o Centro Educacional-SESI 21.

Isto posto,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, Moção de APELO ao Serviço Social da Indústria-SESI/Diretoria Regional de São Paulo por concessão, às crianças carentes do bairro Jardim São Camilo, de vagas nos Centros Educacionais do SESI de Jundiaí. Dê-se ciência a: 1. Diretor Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria-SESI, PAULO SKAF; 2. Deputado estadual JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR.

Sala das Sessões, em 04-07-2017.



JOSINALDO FRANCISCO LIRA (Irmão da Lojinha)